



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 3.251, de 26 de Novembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 15 (quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Giovana Andreza de Oliveira, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – Diretoria de Ação Social, referente ao período aquisitivo de 07 de Novembro de 2018 a 06 de Novembro de 2019, para gozo no período de 03 a 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de janeiro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo